

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA - GO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 012 de 01 de Março de 2017

CERTIDÃO
CERTIFICO, para todos os fins necessários,
que este ato foi publicado na íntegra, no
placar da prefeitura, local destinado à
divulgação e publicidade dos atos oficiais do
Município em 01/03/2017


Secretário de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, Estado de Goiás,
usando de suas atribuições constitucionais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO de 3/5 (três quintos) para o Servidor **ORCELINO FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Efetivo de ARTIFICE R-5 F-NIVEL, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA - GO, aos 01 dias do mês de Março de 2017.



AFRANIO FERREIRA FILHO
Prefeito